



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98401/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade na Av. Central - Martinésia, Uberlândia - MG

JUSTIFICATIVA

O estudo de viabilidade para implantação de redução de velocidade é necessário, pois trata-se de uma via com fluxo intenso de veículos e grande número de pedestres. Por esse motivo solicitamos um estudo de viabilidade para possível implantação de algum equipamento. Sabemos que alguns automóveis trafegam em alta velocidade e a sinalização existente no local tem sido insuficiente para coibir a imprudência de alguns motoristas, colocando em risco a vida dos cidadãos que por esta via trafegam. O objetivo é a prevenção de acidentes, oferecendo um reforço na segurança com a instalação de todos os equipamentos possíveis para proteção da comunidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador - PRD

